



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 218/2022/MPC/RMAM

Manaus, 25 de julho de 2022.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WALTER SIQUEIRA BRITO
MD. PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC

Senhor Presidente

Confirmamos o recebimento do Vosso Ofício de nº 2373/2022-GP/CSC. Não obstante, requisitamos, adicionalmente, no prazo de 10 (dez), informações atuais sobre o avanço da pauta.

Ademais, ressaltamos que o Acórdão 414/2020 – Pleno do TCE/AM, fixou o prazo de 60 dias para cumprimento.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas